



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Janeiro de 2022

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de janeiro de 2022.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Causas da Falência	5
4) Estrutura Societária	5
5) Relação de Credores	6
6) Atividades da Administração Judicial	9
7) Análise Financeira e Contábil.....	10
8) Conclusão	12
Figura 1: Estrutura Societária	5
Tabela 1: Relação de Credores - Art. 99	6
Tabela 2: Relação de Credores - Art. 7º § 2º.....	7
Tabela 3: Sentenças	8
Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores	8
Tabela 6: Relatório Financeiro	10

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
11/05/2021	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	18.863/18.880
26/05/2021	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
02/12/2021	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	21.170/21.183
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
17/12/2021	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	21.384/21.774
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Histórico

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, foi fundada no ano de 1961 e se encontrava em atividade há mais de 50 anos. A empresa possuía 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema logístico próprio com dois centros de distribuições para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

3) Causas da Falência

Considerando a publicação da lista de credores do art. 99, III, da Lei 11.101/2005, o Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência começou a ser elaborado pela Administração Judicial.

4) Estrutura Societária



Figura 1: Estrutura Societária

5) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 11 de maio de 2021.

O valor total da relação de credores era de R\$ 261.746.126,70 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

A classe III, relativo aos créditos tributários, teve a maior evidência na relação de credores, pois representou 81,00% (oitenta e um inteiros) do total dos créditos, conforme gráfico a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extraconcursal	R\$ 2.645.518,36	1,01%
I	R\$ 7.469.318,49	2,85%
II	R\$ 6.640.470,14	2,54%
III	R\$ 212.011.612,37	81,00%
V	R\$ 149.869,14	0,06%
VI	R\$ 32.829.338,20	12,54%
TOTAL	R\$ 261.746.126,70	100,00%

Tabela 1: Relação de Credores - Art. 99

No dia 02 de dezembro de 2021, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborada pelo Administrador Judicial, do art. 7º, §2º, a qual apresentou um aumento de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do art. 99, parágrafo único.

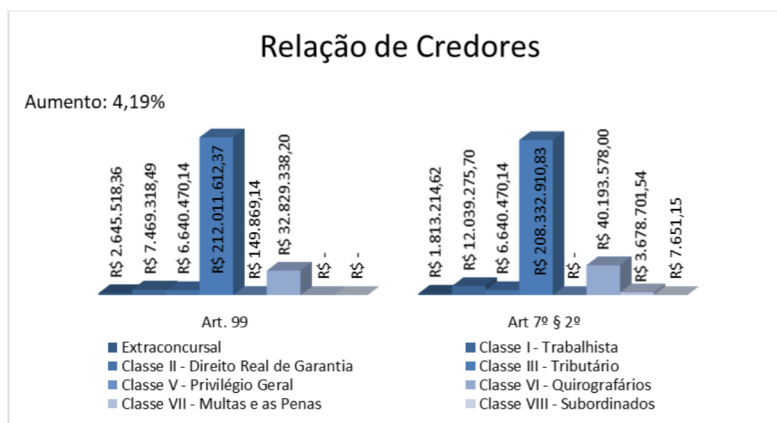


Gráfico 1: Comparação do art. 99 e art. 7º § 2º

RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 272.705.801,98 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centésimos por cento).

Os créditos tributários tiveram a maior relevância da relação, com 76,39% (setenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extraconcursal	R\$	1.813.214,62	0,66%
I	R\$	12.039.275,70	4,41%
II	R\$	6.640.470,14	2,44%
III	R\$	208.332.910,83	76,39%
VI	R\$	40.193.578,00	14,74%
VII	R\$	3.678.701,54	1,35%
VIII	R\$	7.651,15	0,00%
TOTAL	R\$	272.705.801,98	100,00%

Tabela 2: Relação de Credores - Art. 7º § 2º

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores, previsto no art. 18º da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial foi intimado para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar os créditos:

NOME	VALOR	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 101.283,96	Proc. Nº: 0010392.60.2012.8.19.0038
ANDRELSON RICARDO COSTA PRESIDIO	R\$ 76.626,09	Proc. Nº: 0144335-13.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144438-20.2011.8.19.0038
ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	R\$ 78.474,25	Proc. Nº: 0010383-98.2012.8.19.0038
ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R\$ 11.762,13	Proc. Nº: 0082980-65.2012.8.19.0038
EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	R\$ 67.834,94	Proc. Nº: 0144312-67.2011.8.19.0038
FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 12.172,85	Proc. Nº: 0049351-55.2015.8.19.0213
IRANILDO ANTONIO HENRIQUE	R\$ 68.712,78	Proc. Nº: 0144347-27.2011.8.19.0038
JOAO BATISTA ALVES DE FRANCA	R\$ 52.973,56	Proc. Nº: 0144303-08.2011.8.19.0038
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038
JULIO CESAR VIEIRA	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0144380-17.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
MARCELO DA COSTA BARBOSA	R\$ 79.115,57	Proc. Nº: 0144325-66.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144454-71.2011.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144319-59.2011.8.19.0038
VERA LUCIA DA SILVA SATYRO E SILVA	R\$ 24.225,75	Proc. Nº: 0006476-02.2017.8.19.0213
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$ 143.100,00	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	R\$ 19.709,49	Proc. Nº: 0023932-62.2017.8.19.0213
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 2.017.074,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ 1.876.437,10	Alterado conforme despacho de fls. 2.799

RELAÇÃO DE CREDORES

Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	859.385,21	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	98.617,23	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Juros de Mora - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	88.211,89	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Encargo Legal - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	41.310,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	1.769.690,36	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	2.278.945,85	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	529.035,19	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	540.252,27	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	R\$	423.295,11	Proc. Nº: 0010094-18.2018.8.19.0213
JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	R\$	67.519,32	Proc. Nº: 0144266-78.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144275-40.2011.8.19.0038
JULIO CESAR VIEIRA	R\$	104.414,61	Proc. Nº: 0144380-17.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0037394-05.2012.8.19.0038
RODRIGO XAVIER DA CRUZ	R\$	2.386,57	Proc. Nº: 0144374-10.2011.8.19.0038 Proc. Nº: 0144319-59.2011.8.19.0038
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	403.414,77	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	19.723,41	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	134.601,17	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	38.000,70	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	59.833,51	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
Multa - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$	63.252,82	Alterado conforme despacho de fls. 2.799
MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	R\$	10.511,35	Proc. Nº: 0003101-22.2019.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$	143.100,00	Proc. Nº: 0007221-84.2014.8.19.0213
CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	R\$	303.143,76	Proc. Nº: 0007221-84.2014.8.19.0213

Tabela 3: Sentenças

O valor estimado para a formação do Quadro Geral de Credores está em R\$ 282.138.867,37 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado em tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extraconcursal	R\$ 1.813.214,62	0,64%
I	R\$ 13.448.496,96	4,77%
II	R\$ 6.640.470,14	2,35%
III	R\$ 214.764.879,96	76,12%
VI	R\$ 41.066.626,62	14,56%
VII	R\$ 4.397.527,92	1,56%
VIII	R\$ 7.651,15	0,00%
TOTAL	R\$ 282.138.867,37	100,00%

Tabela 4: Previsão do Quadro Geral de Credores

Os valores do Quadro Geral de Credores não são definitivos e poderá sofrer alterações conforme o julgamento das habilitações e impugnações.

6) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de janeiro de 2022.

- **Manifestação em habilitações**

A Administração Judicial não apresentou manifestações em habilitações no mês de janeiro de 2022.

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de janeiro de 2022, não foram realizados atendimentos.

- **Diligências**

A Administração Judicial não realizou diligências no mês de janeiro de 2022.

7) Análise Financeira e Contábil

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convalidação da recuperação judicial em falência.

Atualmente, a Massa Falida possui três contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555, 4500120386804 e 2900120185991 (Doc. 01).

Os saldos das contas judiciais somaram o total de R\$ 33.065.738,59 (trinta e três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para o final de dezembro de 2021.

Em dezembro de 2021, a Massa Falida auferiu de receita um total de R\$ 206.790,29 (duzentos e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) sendo R\$ 160.889,99 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) em rendimentos financeiro e R\$ 45.900,30 (quarenta e cinco mil, novecentos reais e trinta centavos) referente ao aluguel da loja localizada na Posse, conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 32.858.948,30
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$ 65.491,60		
Rendimento - C/J nº 4500120386804	R\$ 13.564,94		
Rendimento - C/J nº 2900120185991	R\$ 81.833,45		
Aluguel - Loja Posse 11/2021	R\$ 45.900,30		
Fechamento	R\$ 206.790,29	R\$ -	R\$ 33.065.738,59

Tabela 5: Relatório Financeiro

Desta forma, a Falida não realizou nenhum pagamento no período de dezembro de 2021.

Até o fechamento desse relatório, o locatário Mercado Tititi não realizou o pagamento do aluguel referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2020, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, e agosto de 2021. O locatário Distribuidora de Miudezas Atlas,

também, não efetuou a quitação do aluguel do mês de julho e agosto de 2021.

8) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 206.790,29 (duzentos e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) em receita.

Para o final de dezembro de 2021, o saldo final das contas judiciais somava o numerário de R\$ 33.065.738,59 (trinta e três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667